



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

PROGRAMA DE MONITORIA PARA O ENSINO REMOTO

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS – FUNDAMENTOS DO
PENSAMENTO POLÍTICO**

A professora Tássia Rabelo de Pinho, ministrante da disciplina Fundamentos do Pensamento Político (Bacharelado e Licenciatura) do Departamento de Ciências Sociais, Campus I, torna público o edital para o processo de seleção para **duas vagas** de monitoria **voluntária** no âmbito do Programa de Monitoria para o Ensino Remoto, regulamentado pelo Edital nº 021/2021 PRG/UFPB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Monitoria para o Ensino Remoto tem como objetos a formação complementar dos/as estudantes dos cursos de graduação presencial e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade de Ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB que requeiram o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da pandemia provocada pelo Coronavírus.

1.2 Cada monitor/a será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes, bem como suporte operacional à docente, durante a execução das atividades didáticas remotas dos componentes curriculares ministrados.

1.3 A seleção de monitores para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto destina-se aos discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa de agosto a dezembro de 2021.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para o/a discente se candidatar a uma vaga de monitoria voluntária do Programa de Monitoria para o Ensino Remoto:

2.1.1 Ter concluído e sido aprovado com média igual ou acima de 7,0 (sete) no componente curricular Fundamentos do Pensamento Político;

2.1.2 Ter disponibilidade de horário compatível com aquele das aulas remotas:

- Quartas-feiras das 8h às 11h (Bacharelado);

- Quartas-feiras das 19:00 às 22:00 (Licenciatura);

2.1.3 Ter disponibilidade para as demais atividades de monitoria a serem pactuadas com a orientadora.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição, até 12/08/2021, mediante envio do histórico escolar da graduação atualizado (disponível no SIGAA) para o seguinte e-mail: tas.rabelo@gmail.com.

3.2 O processo seletivo ocorrerá por meio de entrevista a ser realizada no dia 13/08/2021

4. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR PARA O ENSINO REMOTO

4.1 O/a monitor selecionado/a para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto, não-remunerado, será certificado, considerando-se o período e a carga-horária de atividades de monitoria.

4.2 O/a monitor selecionado/a para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto, não-remunerado, terá as seguintes obrigações:

4.2.1 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

4.2.2 Assessorar e colaborar com a professora orientadora no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota, com assiduidade e proatividade;

4.2.3 Apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades remotas;

4.2.4 Comunicar à Coordenação do Programa na CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;

4.2.5 Providenciar, juntamente com o professor orientador, o preenchimento de ficha de avaliação final de Monitoria para o Ensino Remoto e encaminhá-la à Coordenação do Programa na CPPA/PRG;

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os/as candidatos/as poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo por meio do e-mail: tas.rabelo@gmail.com.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela professora da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

João Pessoa, 09 de agosto de 2021

Tássia Rabelo de Pinho

Tássia Rabelo de Pinho